



HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E REDUÇÃO DA POBREZA EM MOÇAMBIQUE

Boavida Luís Chambale¹

RESUMO

Este trabalho objetiva refletir sobre a proteção social e redução da pobreza em Moçambique num marco histórico que compreende dois períodos de governação, um de orientação socialista e o outro sob os ditames do neoliberalismo. Todavia, não houve planejamento inclusivo, justo na constituição dos programas de proteção social o que em larga medida, resumiu-se em políticas inconsistentes sem base real para responderem as necessidades socioeconômica e ambiental dos cidadãos. Deste modo, o estado independente de orientação marxista – leninista até ao atual democrático e de economia de mercado livre, constituíram-se diferentes e diversificadas estratégias de assistência social, em conformidade com os sistemas políticos e sociais concebidos. O governo de Moçambique no processo de gestão das políticas sociais, adoptou no socialismo ditatorial o centralismo, e, com o advento do colapso do sistema marxista leninista, reformas políticas por obrigação do capital, ditaram a aderência imperativa as economias mundiais do Banco Mundial e FMI.

Palavra Chave: Pobreza; Políticas Sociais; Proteção Social; Moçambique.

1. INTRODUÇÃO

A política no contexto de redução da pobreza e proteção social básica são um imperativo sociopolítico que proporciona condições de vida e bem-estar da população, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social e contempla medidas econômicas, ambientais, de segurança, entre outras.

Portanto, as percepções sobre o papel do estado em Moçambique, sobretudo na implementação de políticas de proteção social e redução da pobreza, tiveram um marco histórico, que compreendeu as fases do socialismo e do capitalismo (neoliberal) e foram conduzidas tendo em consideração as filosofias dos dois sistemas.

Assim, a escolha temática se justifica por considerar as políticas de proteção social como princípios que norteiam ações tanto de instituições públicas ou privadas que garantem a provisão de assistência social a indivíduos, populações e grupos sociais, em situação de pobreza e exclusão social. Também, é realizado para participação no V^o Seminário Nacional Serviço Social, Trabalho e Política Social

1 Assistente Social, mestre em Psicologia Educacional pela Universidade Pedagógica de Maputo e doutorando em Serviço Social no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

(SENASS) “Luta de classes e avanço da ultradireita na América Latina”, promovido pelo Departamento de Serviço Social, Curso de Graduação de Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, a ser realizado em outubro de 2024. O mesmo, tem relação com o eixo temático da Política Social e Serviço Social.

Deste modo, a pertinência, consiste no compromisso social e profissional, visto que, o conhecimento e a experiência adquirida ao longo do tempo, contribuem para a compreensão das causas da pobreza, da disfuncionalidade de políticas de proteção social e sua contextualização histórica.

Portanto, sob uma perspectiva reflexiva – descritiva do contexto histórico, o artigo problematiza a implementação, a eficácia e eficiência das políticas de proteção social no contexto moçambicano, articulando-as com os sistemas políticos de governação existentes após a independência do país. Assim, a pergunta que nos orienta é: Como é que foram concebidas as políticas de proteção social para a redução da pobreza nos dois sistemas de governo em Moçambique?

Deste modo, para o alcance do objetivo de refletir sobre as políticas de proteção social, planejadas para redução da pobreza em Moçambique, num marco histórico que compreende dois períodos de governação, um de orientação socialista e o outro sob os ditames do neoliberalismo, e, em termos metodológicos, o trabalho recorreu à combinação dos métodos bibliográfico e documental, com suporte de artigos, papers, manuais, entre outros materiais, para a construção e fundamentação teórica.

Em termos de contribuição, espera-se poder incitar alguma mudança na forma de discussão e visão das políticas de proteção social no contexto de redução da pobreza, pois a visão de abordagem deve focar no compromisso socioeconômico e político de Moçambique.

De um modo geral, para responder ao problema em estudo, além desta introdução, o trabalho é composto por duas partes, uma breve contextualização de Moçambique, e o discorrer do desenvolvimento histórico das políticas de proteção social básica e redução da pobreza em Moçambique, seguido das considerações finais e das referências bibliográficas.

2. CONTEXTUALIZANDO MOÇAMBIQUE

Situando, Moçambique é um país da costa oriental da África Austral que tem como limites: a norte, a Tanzânia; a noroeste, o Malawi e a Zâmbia; a oeste, o



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Zimbábwe, a sul a Suazilândia e África do Sul; a leste, a secção do Oceano Índico designada por Canal de Moçambique.

Assim, Moçambique é caracterizado por dois períodos históricos políticos desde 1975. A primeira fase, de 1975 até 1986, marcou o início da inserção na agenda socialista de transformação da realidade interna. A segunda fase, entre as relações internacionais da construção do Estado em Moçambique, de 1987 à 1994 com extensão aos dias atuais da democratização de Moçambique, que resulta em mudanças importantes para a política exterior e opera mediante regime de atração de investimentos externos (Diaz, 2022, p5,6).

Portanto, a hegemonia do socialismo no seu modo de governação confundiu-se com o colonialismo português pelo seu *modus operandi*, todas as políticas públicas eram centralizadas, e com programas de proteção social orientada para o bem coletivo, onde as palavras socialismo e socialista adquiriam um sentido moderno nos programas de cooperação entre os operários e na gestão comum dos meios de produção (Namuholopa, 2016).

Neste contexto, Moçambique foi marcada pela fase subsequente que compreendeu o neoliberalismo, que se caracterizou pela extrema dependência das políticas do Banco Mundial, o responsável por condicionar e aprovar a viabilidade do financiamento de políticas sociais, tornando o país refém de suas deliberações.

Por outra parte, a pandemia de Covid-19 e as calamidades naturais no contexto sócio demográfico, contribuíram para referenciar o atual estágio da taxa de pobreza nacional, onde para melhor compreensão, houve aumento de 48,4% para 62,8% do índice de pobreza entre 2014-2015 e 2019-2020, o que significou um aumento de 13,1 para 18,9 milhões de pessoas vivendo em condição de pobreza, o que contribui para a elevação da dependência externa de programas no âmbito de políticas sociais (Banco Mundial, 2024). Promoção

Neste contexto, antes do desenvolvimento no 3º capítulo importa definir a Política Social - que é um conjunto de princípios e de acções de instituições públicas e privadas que promove a assistência social a indivíduos, populações e grupos sociais, em situação de pobreza e exclusão social, tendo em vista garantir o desenvolvimento harmonioso e integral de todos aqueles que não o conseguem pelos próprios meios (Resolução, 12/98). Protecção Social- que é um instrumento que visa prevenir situações de carência, a integração social através da protecção especial a

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





grupos em situação de vulnerabilidade, promoção de equidade social e crescimento econômico (RdeM, 2018).

3. DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E REDUÇÃO DA POBREZA EM MOÇAMBIQUE

3.1. Políticas Sociais na Fase do Socialismo em Moçambique

No período do socialismo enfrentou-se uma crise política, social e econômica, que causou repetidas crises de fome durante toda a década de 1980 e inviabilizou todo o processo de governação, sujeitando-o a uma extrema dependência externa para viabilizar projetos e programas de redução à pobreza ao bloco socialista.

Deste modo, a realidade em Moçambique sobre o desempenho do Estado na provisão das políticas de proteção social aos cidadãos é influenciado por uma dura experiência do governo colonial² na qual o Estado pouco fazia a respeito do bem-estar da população, sobretudo dos povos considerados indígenas.

Depois da independência em 1975 o estado moçambicano tinha como principais preocupações a formação e o desenvolvimento do capital humano do país, guiado pela política marxista-leninista, com objetivo de promover crescimento rápido na busca de desenvolvimento social e econômico (Castel-Branco 2009).

Contudo, existiam alguns princípios de inclusão social no âmbito de proteção social, onde se pode destacar a concepção de gênero na educação feminista, desde a luta de descolonização, libertação do homem moçambicano, na educação no período socialista que se fez sentir rompendo com o sistema segregacionista (Casimiro, 2001).

Assim, diante de um conjunto de dificuldades como, a crise econômica, as tragédias provocadas por fenômenos naturais e as políticas de desestabilização, obrigaram o governo de Moçambique a manter cooperação com os países do bloco capitalista Estados Unidos da América e União Europeia e instituições de Bretton

2 O governo colonial português praticou um regime altamente extrativo, não só explorando os recursos naturais, mas também os recursos humanos: exportando mão-de-obra masculina para a África do Sul e para a então Rodésia bem como recrutando trabalho forçado para plantações e outras obras na posse de estrangeiros. A educação e os cuidados de saúde, nessa época, eram em grande parte fornecidos através da Igreja. Apesar da sua política de “assimilação”, em que determinados africanos – principalmente aqueles que colaboravam com a administração portuguesa – tinham acesso privilegiado às escolas oficiais e às universidades, as autoridades coloniais portuguesas contiveram qualquer desenvolvimento duma classe média moçambicana. (Castel-Branco, 2009 p. 20)



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Woods, onde por imperativo do sistema capitalista aderiu ao Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial em 1987. Deste modo, criou-se um espaço para investimento do capital privado, reduzindo deste modo a participação estatal na economia, situação que obrigou a renúncia do sistema organizacional marxista-leninista em Moçambique (Bomfim, 2021, p. 110).

A demais, uma das razões que explica a fragilidade na implementação de políticas públicas e sociais foi o sistema político fragilizado, e opressor, que agravou a situação de pobreza, associado a guerra de desestabilização³ que causou a morte de mais de 100.000 pessoas e mais de quatro milhões que se refugiaram nos países vizinhos, quase todas as estradas e pontes tinham sido destruídas tal como mais de um terço das escolas e centros de saúde, indústrias e fabricas. Além disso, conseguiram eliminar completamente a presença do governo em algumas regiões. Para conquistar apoio da população, os líderes da Renamo se apoiavam em descontentamentos e hostilidades que já havia contra a Frelimo (Waterhouse; Lauriciano, 2009).

Todavia, o governo na tendência de conjugar os programas de proteção social básica para a redução da pobreza e vulnerabilidade social, através da conjuntura político social e econômica, no período compreendido entre 1980 a 1990, inicia o processo de reformas políticas para reverter a tendência negativa do crescimento econômico com a implementação do programa de ajustamento estrutural.

Assim, esse programa é entendido como um pacote que envolve livre comércio, desregulamentação e privatização, ou seja, uma série de reformas que levaram a múltiplas transições, logo, em 1987 é introduzido o Programa de Reabilitação Económica (PRE)⁴ e em 1990 o Programa de Reabilitação Económica e Social (PRES) em acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) (Mola, 2010).

Deste modo, há que reconhecer o esforço e a preocupação como caso particular das profundas reformas estruturais introduzidas em tempo de guerra onde muito não podia ser feito, apesar de resultados insignificantes, porque nenhum dos principais objetivos foi alcançado em curto prazo (Abreu, 1999 p.26).

3 Em 1976 surgiram os primeiros indícios de desestabilização em Moçambique, cujo desenvolvimento atinge a forma de uma guerra civil alargada a todo o país, sobretudo na década de 80, opondo o governo e a RENAMO - Resistência Nacional de Moçambique. A desestabilização provocada por estes conflitos internos é agravada por agressões militares que a Rodésia faz a Moçambique, mais tarde transferidas para o regime de apartheid da África do Sul. Apenas em 1992, com a assinatura do 'Acordo Geral de Paz' entre a Frente de Libertação de Moçambique - FRELIMO e a RENAMO, cessam as hostilidades e inicia-se um processo de paz e reconciliação, (Silva, S/D).

4 O Programa de Restruturação Económica (PRE), constituiu na estratégia político-econômica do governo de Moçambique, de corte neoliberal, iniciada em 1987 e levada a cabo pelo governo da FRELIMO. Aponta-se ter sido este o acontecimento que marcou o fim do socialismo em Moçambique.



Contudo, foi através do Plano de Reabilitação Econômico (PRE), que em 1990 integrou também o aspecto social (PRES), que a FRELIMO⁵ optou para a liberalização do mercado no país. Apesar desta flecha transcorrer numa velocidade lenta, foi o primeiro momento de transição da economia planificada para a economia de mercado (Castel-Branco, 2009).

3.2 Ação Social e sua Constituição em Moçambique

Assim, neste subtema, torna-se pertinente realçar o histórico da fase embrionária do percurso da ação social no país até a sua afirmação no período neoliberal em Moçambique, por ser a parte operacional das políticas de proteção social básica, como instituição que lida com os grupos vulneráveis, desde o período da luta Armada em 1962 a 1974, destacando-se nos cuidados e na assistência aos combatentes, e no que tange a logística e atendimento de crianças nos centros de acolhimento.

Portanto, depois da independência em 1975, é criada através do diploma n°35/85 de 14 de agosto a Direção Nacional da Ação Social (DNAS) subordinada ao Ministério da Saúde, com a responsabilidade executiva dos programas de infância através de infantários para atendimento a crianças órfãs e abandonadas, centros infantis e jardins de infância, programas de idoso, destaca-se o atendimento nos centros de apoio a velhice, programas da deficiência através de atendimento de pessoas portadoras de deficiência (Diploma, n°35/85).

Mediante, as reformas institucionais iniciadas na década 90 também abrangeram a elevação da Direção Nacional de Ação Social (DNAS) para a Secretaria de Estado da Ação Social (SEAS), integrante do Ministério de Saúde como órgão central do aparelho do estado, com o mandato para definir, organizar, dirigir, impulsionar, controlar e avaliar a implementação da política social, tendo como grupos alvo a criança, o idoso e a pessoa com deficiência (MMAS, 2009).

Todavia, com a introdução do programa de reabilitação econômica e social (PRES), e do ajustamento estrutural, entre o período de 1987 a 1994 em Moçambique, resultou na alteração da Política Social nas seguintes

5 FRELIMO - Frente de Libertação de Moçambique - partido no poder, foi fundado em 1962 na Tanzânia por Eduardo Mondlane, como um movimento revolucionário. Este movimento revolucionário uniu vários movimentos de cariz nacionalista e liderou a luta de libertação de Moçambique, contra o colonialismo Português. Com a proclamação da Independência Nacional a 25 de junho de 1975 encabeçou a liderança do governo de transição e dos governos seguintes, transformando-se em partido político em 1977.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

dimensões (I, II, III, IV⁶) ditando na mesma senda a criação do Ministério de Coordenação da Ação Social (MCAS)⁷, com o objetivo de garantir um melhor atendimento aos grupos alvos da ação social, através do despacho presidencial nº7/94 de 21 de Dezembro BR nº51, em que foi criado princípios, objetivos e tarefas definidas pelo governo. Através do decreto presidencial nº3/95, de 25 de agosto, este ministério tinha como funções, dentre as outras a promoção da criação das instituições que contribuam para a realização dos seus objetivos, sendo de destacar igualmente as seguintes ações: aprovação da política da ação social pela resolução nº 12/9, de 09 de abril, pelo conselho de ministro, este instrumento tem como objetivo, promover à interação dos grupos sociais situados a margem do processo formal de desenvolvimento de modo a contribuir para uma plena igualdade de oportunidades entre os cidadãos, assim como para a estabilidade social (MMAS, 2009).

Em 1997 através do decreto 28/97 de 10 de setembro publicada no BR nº 37, foi criado o Instituto Nacional de Ação Social - INAS em substituição ao extinto Gabinete de Apoio a População Vulnerável (GAPVU), ao qual coube a implementação do programa subsidio de alimentos, criado pelo decreto 16/93, de 25 de agosto, sendo uma ação subordinada ao Ministério da Mulher Criança e da Ação Social, com objetivo de garantir a execução de programas de assistência social e econômica direta aos grupos alvos em coordenação com instituições governamentais (Decreto, 28/97).

3.4 Política de Proteção Social - Período Neoliberal

Neste contexto, de fase neoliberal, embora tenha programas concebidos no âmbito da proteção social básica, com maior suporte financeiro do Banco Mundial e outros doadores externos, no governo observa-se uma ingerência complexa de natureza estrutural, técnica e organizacional nas instituições, o que em larga medida, produz resultados que subsequentemente são alcançados em função do planejado centralmente e não da realidade socioeconômica e ambiental da população.

6 I- O sistema de ação social passou a ser seletivo e não universal abrangendo essencialmente grupos sociais mais desfavorecidos; II- O sistema de ação social passou a ser descentralizado com uma abordagem na qual as políticas e serviços são desenvolvidos a nível local com a participação do cidadão; III- A abertura do sistema de ação social privado e não lucrativa, ficando o estado com a função de proteger os mais necessitados e coordenando com outros sectores sociais o desenvolvimento do sistema social, as abordagens não institucionais para os programas sociais, tendências mundiais dos sistemas de ação social; IV- Trabalho virado para a comunidade, formas de colaboração com a comunidade, ação social com visão holística(MMAS, 2009).

7 Atualmente o Sistema de Proteção Social Básica em Moçambique é gerido pelo Ministério do Gênero, da Criança e da Ação Social. Vale destacar que essa instituição foi criada em 16 de Janeiro de 2015, pelo Decreto Presidencial nº 9/2015, de 13 de Março que define a natureza da nova instituição, estabelecendo como competências do mesmo, em substituição do então antigo Ministério da Mulher e da Ação Social (MMAS) que também substituiu o Ministério de Coordenação de Ação Social.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Nesta concepção, a Constituição da República de Moçambique, com a respectiva revisão pontual, Lei nº 1/2018 de 12 de junho, nos seus artigos 35, 88, 89, 91 e 95, estabelece que todos os cidadãos têm direito à educação, à saúde e à habitação sem qualquer tipo de discriminação, assim como à proteção na incapacidade e na velhice. Nesta ordem de ideias, conjuga-se, também, a Lei nº 4/2007, de 7 de fevereiro, que define as bases de proteção social e respectivo sistema de assistência social. Deste modo, o Regulamento do Subsistema de Segurança Social Básica, aprovado pelo Decreto n.º 85/2009, de 29 de dezembro, determina a expansão da proteção social.

Neste contexto, em 2007, o Governo de Moçambique aprovou uma nova Lei de Proteção Social, esboçado num sistema de segurança social, concebido em três pilares. Portanto, o primeiro pilar é que será objeto fundamental para a proteção social, sob a direção do Ministério da Mulher e Ação Social (MMAS), o segundo pilar é a segurança social no âmbito do Ministério do Trabalho e o terceiro pilar é constituído pelas iniciativas de proteção sociais complementares empreendidas por uma variedade de partes intervenientes, incluindo os sectores privados e voluntários. A assistência social é vista numa forma ampla e gerida separadamente da ajuda de emergência e de mitigação de catástrofes (Lei nº 4/2007).

Contudo, o Plano de Ação para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPA II) do Governo de Moçambique almejava o objetivo de diminuir a incidência da pobreza de 54% em 2003 para 45% em 2009, sucedendo o PARPA I de 2001-2005 (Governo de Moçambique, 2001), mantendo em comum as prioridades em áreas do desenvolvimento do capital humano na educação e saúde, da melhoria na governação, do desenvolvimento das infraestruturas básicas e da agricultura, do desenvolvimento rural, e de melhoria na gestão macroeconómica e financeira (RdeM, 2006).

Paralelamente, existe algum compromisso no PARPA II no sentido de expandir a cobertura da proteção social, embora através do seguro social, por um lado, e da assistência social, por outro, este compromisso, manifesta-se principalmente pela construção da capacidade institucional do Ministério da Mulher e Ação Social (MMAS), como ministério que dirige a assistência social, e também pela alocação de 0,6% do total das despesas no âmbito do orçamento estatal que se destina diretamente à assistência social, mas que

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

os compromissos existentes estão longe de serem políticas abrangentes de proteção social (Branco 2020).

Deste modo, havia ainda uma persistente desigualdade rural e urbana entre as províncias, com uma pobreza rural que se situava em 50,1%, enquanto a urbana em 37,4%, para além da pobreza multidimensional que era ainda maior (Libânio; Castigo, 2021).

3.5 Instrumentos Operacionais de Proteção Social Básica

Cabe destacar que, o processo de prover benefícios aos grupos sociais que vivem em situação de vulnerabilidade e pobreza é através da cobertura pela estratégia de implementação, num contexto de abrangência a saúde, educação e famílias, através da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica em 4 Eixos⁸.

Deste modo, o Instituto Nacional de Ação Social (INAS-IP) como instituição do Governo de Moçambique, é responsável pela planificação e implementação de programas da segurança social básica, voltadas à redução das vulnerabilidades de famílias em situação de pobreza e por medidas de resposta a emergência, sobretudo através de transferências monetárias, e assistência em coordenação com outros sectores (Hodges; Bischer, 2022).

Quadro: 1- **Programas de Segurança Social Básica Geridos pelo INAS.**

Programa	Categorias Alvo
Programa Subsídio Social Básico (PSSB)	Idosos maiores de 60 anos (Subsídio de velhice) Adultos em idade activa (menores de 60 anos) e crianças 0-17 com deficiência ou doença crónica degenerativa (Subsídio de incapacidade)
Programa	Consiste em transferências sociais pontuais ou prolongadas, por

8 Eixo 1 – Reforço do consumo, da autonomia e da resiliência. Este eixo trata essencialmente da evolução dos três grandes programas de transferências sociais geridos pelo Instituto Nacional de Ação Social (INAS): O Programa Subsídio Social Básico (PSSB), o Programa Apoio Social Directo (PASD), incluindo a sua vertente pós-emergência, e o Programa Acção Social Produtiva (PASP).

Eixo 2 - ENSSB II integra as ações relativamente à ação social de saúde e à ação social escolar. Em relação à melhoria da nutrição, as ações principais contempladas se referem ao subsídio para a criança de 0 a 2 anos de idade .

Eixo 3 - Focaliza na prevenção e na resposta aos riscos sociais tais como a violência, abusos, exploração, discriminação, exclusão, violência baseada no género, negligência e abusos de crianças, isolamento e marginalização das pessoas idosas e das pessoas com deficiência e deserção através do ProSAS integrado nos Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Ação Social (SDSMAS).

Eixo 4 – Visa o desenvolvimento da capacidade institucional necessária para a expansão e a melhoria da qualidade dos serviços e programas de segurança social básica. (Hodges; Bischer, 2022).



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Apoio Social Directo – Apoio Multiforme (PASD)	tempo determinado, na forma de apoio multiforme ou transferências monetárias para fazer em face de choques e a situações diversificadas de emergência que afectam as pessoas.
Subsídio para Crianças	Subsídio para Crianças 0-2 anos (Subsídio de primeira infância), Crianças 0-17 Chefes de AF (Subsídio de apoio a crianças chefes de família), COV em processo formal de acolhimento (Subsídio de apoio ao atendimento alternativo da criança)
Programa Acção Social Productiva (PASP)	Objectivo criar oportunidades de auto-sustento para indivíduos vivendo em situação de pobreza, com capacidade para o trabalho, através da realização de trabalhos públicos com uso de mão-de-obra intensiva e a integração dos participantes em actividades de apoio a iniciativas de geração de rendimentos.
Programa Serviços de Acção Social (ProSAS)	Consiste num conjunto de intervenções junto às famílias e comunidades para promover o reforço da capacidade de protecção contra riscos sociais e de inclusão social das pessoas mais vulneráveis.
Programa Assistência nas Unidades Sociais (PAUS)	Consiste no acolhimento temporário ou permanente em unidades sociais de pessoas vulneráveis, desamparadas ou vítimas de maus tratos (Idosos e Crianças).

Deste modo, apesar do compromisso do Estado no garante a assistência aos grupos vulneráveis, o processo ainda enfrenta vários problemas de ordem estrutural, organizacional e técnica que se consubstanciam pelo acumulo de três a quatro meses do subsidio por parte das direções do INAS, quebrando a regularidade de pagamento aos beneficiários (Castel-Branco, 2027a).

Assim, o Mapa e o gráfico abaixo demonstram o percentual e a distribuição espacial de beneficiários por programa de assistência no âmbito da estratégia nacional de segurança social básica de 2016 a 2024, considerando que o período em destaque sofreu influência da pandemia de Covid 19 e de desastres naturais, impondo ao governo maiores desafios de resposta no âmbito da protecção social.



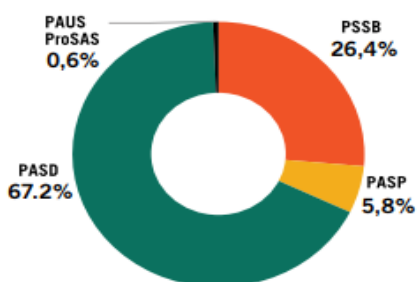
V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

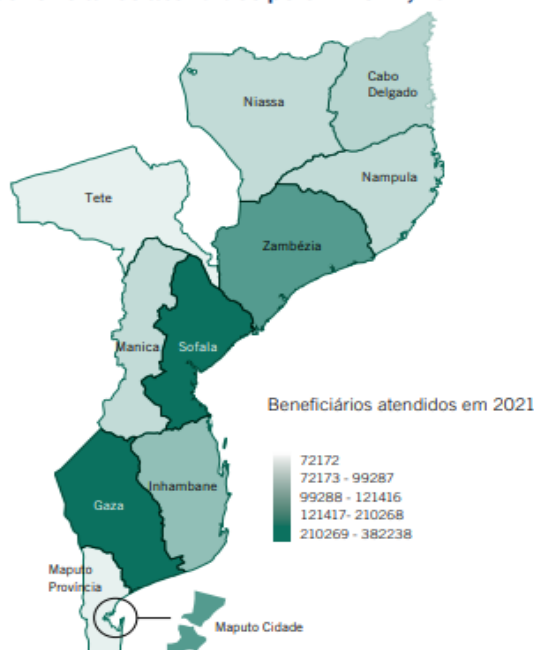
Através de transferências monetárias, por tempo indeterminado, foram assistidos pelo PSSB, 461.351 (26,4%) beneficiários, e por tempo determinado pelo PASP 100.502 (5,8%) beneficiários e pelo PASD 1.174.018 (67,2%), enquanto por serviços institucionalizados destinados as pessoas desamparadas, foram assistidos pelo PAUS 7.210 (0,4%) beneficiários e pelo ProSAS 2.998 (0,2%) (Gráfico 14 e Quadro 20).

Gráfico 14: Distribuição percentual de beneficiários do INAS-IP por programa, 2021



Fonte: INAS-IP, 2022

Mapa 5: Distribuição espacial dos beneficiários atendidos pelo INAS-IP, 2021



Assim, os programas de proteção social do INAS no âmbito do Plano Económico e Social, a exemplo de 2021, assistiu 1.772.708 mil agregados familiares beneficiários. Assim, o PASSB, tem sido o programa com maior abrangência numérica, mas devido a sucessivos choques econômicos, políticos e sociais sofridos por Moçambique nos últimos anos, afetaram de maneira significativa a implementação da ENSSB II. Estes choques aumentaram as necessidades de proteção social num contexto de agravamento da pobreza e das privações. Conduziram à implementação do PASD-PE e à sua forte expansão, sobretudo na sequência dos ciclones de 2019 e da pandemia da COVID-19 em 2020-2021 (Hodges; Bischer, 2022, p.6).

Considerações Finais

Em torno da reflexão sobre os sistemas políticos de proteção social, planejados para redução da pobreza em Moçambique, foi possível constatar que, apesar da estrutura econômica do estado moçambicano perdurar desde a independência até aos dias de hoje, com características da ditadura a semelhança dos países do sistema



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

marxista leninista. A situação tem se agravado pelo nível de dependência financeira as medidas neoliberais condicionadas pelo Banco Mundial.

Entretanto, mesmo com o crescente número de experiências regionais positivas no desenvolvimento de programas e políticas de proteção social, estes empreendimentos ainda enfrentam muitos desafios em Moçambique. Desde oportunismo político; grau de vulnerabilidade institucional; barreiras institucionais; limitações orçamentárias e a percepção de risco político (Castel-Branco, 2009).

Vale realçar, que as políticas de proteção social ainda não se constituem num verdadeiro piso para a redução da pobreza e alívio a vulnerabilidade social da população, dado a capacidade diminuta do Estado para responder as necessidades reais dos problemas da pobreza nos Países.

Portanto, devido à descontinuidade dos programas sociais, rupturas e ausência de uma visão de longo prazo, sempre há imposição de agendas do ocidente com pouca robustez na consolidação das instituições nacional, conduzindo a efeitos perversos na proteção social.

Referências

Abreu, Sengo (1999). O Reajustamento Estrutural e o seu Impacto em Moçambique 1982-1997.

Bomfim, E. Ribeiro, (2021). Estudos Moçambicanos e a Transição ao Socialismo.

Casimiro, I. Maria, (2001). Repensando as relações entre Mulher e Homem no Tempo de Samora.

Castel-Branco et all, (2009). Proteção Social: Abordagens, Desafios e Experiências para Moçambique.

Castro, E. Mário, (2016). O Sistema de Proteção Social para Redução da Pobreza em Moçambique: beneficiários em Cahora-Bassa.

Constituição da República de Moçambique e a Lei n. 1/2018, de 12 de Junho.

Diaz, Barrios, (2022). As relações internacionais da construção do Estado em Moçambique: pós-independência, guerra civil e transições políticas.

Fernando, C. Taperero, (2019). A estratégia de inserir os chamados improdutivos.

Hodges, Anthony; Jana, Bischler, (2022). Ministério do Género, Criança e Ação Social.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Lei nº 4/2007. de 7 de Fevereiro – Lei que estabelece e organiza o sistema de Proteção Social em Moçambique: Boletim da República, série I, nr.6. INM.

Libânio, Gilberto; Castigo, José, (2021). A desigualdade regional e a Persistência da Pobreza em Moçambique, Explicadas na Perspectiva do Círculo Vicioso da Pobreza.

Namuholopa, Ó. Fernando, (2016). A tentativa de construção do Socialismo em Moçambique: retrospectivas de um passado presente.

RdeM (2016a). 'Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024', aprovada na 5ª sessão ordinária do Conselho de Ministros. Maputo: República de Moçambique.

RdeM, (2018). Estratégia de Comunicação e Advocacia para o Subsistema de Segurança Social Básica 2018 – 2024.

RdeM, PARPA, (2006) Versão Final Aprovada pelo Conselho de Ministros Revi.1

Regulamento do Subsistema de Segurança Social Básica. Aprovado pelo Decreto n.º 85/2009, de 29 de Dezembro. Maputo, Boletim da República.

Relatório de Avaliação Intermédia da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (2016 – 2024).

Waterhouse, Rachel; Lauriciano, Gil, (2009). Contexto Político e Institucional da Proteção Social em Moçambique

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio

